



<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> 2º OFÍCIO FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ Rua Marechal Floriano Peixoto, 928 Centro Comercial Las Hadas - Sala 08 <b>FLÁVIO C. A. MARANHÃO</b> OFICIAL REGISTRADOR	<b>REGISTRO GERAL</b>  <b>MATRÍCULA Nº 16.772</b>	LIVRO 02	FICHA 01
		RUBRICA	

**IMÓVEL:** LOTE Nº23(vinte e tres), DA QUADRA Nº13, do Loteamento denominado **CONJUNTO RESIDENCIAL MERHY**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, tendo como benfeitorias uma construção em alvenaria para fins de residência, do tipo PR-1.23, com 22,63m2 (vinte e dois metros e sessenta e três decímetros quadrados), de área construída, com a superfície de 200,00m2, e compreendido dentro das seguintes características: AO NORTE, medindo 10,00m, confronta com o Lote Nº06; AO SUL, medindo 10,00m, confronta com a Rua Traira; A LESTE, medindo 20,00m, confronta com o Lote Nº22; e, A OESTE, medindo 20,00m, confronta com o Lote Nº24.-

**PROPRIETÁRIO:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Marechal Deodoro, 1.133 na cidade de Curitiba-PR, inscrita no C.G.C/MF sob Nº76.592.807/0001-22.-

**REGISTRO AQUISITIVO:** Havido pela Matrícula Nº20.369 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca.

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** Sob o Nº10.3.37.09.0324.001.-

**OBSERVAÇÃO:** As medidas e confrontações do imóvel acima, foram trasladadas do título aquisitivo do qual uma certidão de inteiro teor fica arquivada nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 25 DE FEVEREIRO DE 2000. (a) \_\_\_\_\_ OFICIAL REGISTRADOR. JOE.-

**R=01/16.772 - PROT. Nº16.827 DE 25/02/2000** = De conformidade com a ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada às Fls.108 do Livro Nº0324-N, em data de 26 de janeiro de 2000, nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade, procede-se a este registro para consignar que o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade **FOI VENDIDO**, em favor de, **MARTINHO JOSE FELIPE**, brasileiro, agricultor, portador da C.I. Nº1.175.530-5-PR., e inscrito no CPF/MF. Nº027.086.329-06., nascido aos 01/12/1932, filho de: José Felipe e de Constancia Kreis Felipe, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, com a Sra. **VERENA MULLER FELIPE**, na vigência da Lei nº6.515/77; residente nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR., à Rua Alemanha Nº1.174 Jardim Europa.; pelo valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), sem condições. Foi apresentada a Guia GR-5 autenticada, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Foz do Iguaçu-PR., referente ao pagamento do ITBI, e a Guia de recolhimento FUNREJUS, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **Demais condições constantes na documentação arquivada nesta Serventia sob Nº16.772.** CDR.3.510(vrc)=R\$263,25. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 25 DE FEVEREIRO DE 2000. (a) \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO. JOE.

**AV=02/16.772 - PROT. Nº72.823 DE 18/11/2014 - (DENOMINAÇÃO DE RUA)** = De conformidade com Certidão nº754644/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, aos 25 de novembro de 2014, procede a esta Averbação para consignar que a **via de circulação** aonde situa-se o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se **Rua Traira**. Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal Nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, alínea b, item 09 da Lei Estadual Nº12.216/98). C:630(vrc)=R\$98,91. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 12 DE DEZEMBRO DE 2014. (a) \_\_\_\_\_ (VBZ). (EFB).

**AV=03/16.772 - PROT. Nº72.823 DE 18/11/2014 = (ÓBITO)** = De conformidade com Certidão de Óbito sob matrícula Nº078897 01 55 2011 4 00101 229 004160419, pelo Cartório Civil desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, em data de 15 de janeiro de 2011, procede a esta Averbação para consignar que **VERENA MULLER FELIPE**, faleceu em data de 15 de janeiro de 2011, ficando alterado estado civil do Sr. **MARTINHO JOSE FELIPE**, para viúvo. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, alínea b, item 09 da Lei Estadual Nº12.216/98). C:60(vrc)=R\$9,42. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 12 DE DEZEMBRO DE 2014. (a) \_\_\_\_\_ (VBZ). (EFB). Arq.3259/2014.

**R=04/16.772 - PROT. Nº72.823 DE 18/11/2014 - (FORMAL DE PARTILHA) = FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls.110, do livro Nº988-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Cidade de Foz do Iguaçu-PR, aos 17 de julho de 2014. **TRANSMITENTE:** Espólio de **VERENA MULLER FELIPE**, devidamente acima qualificada. **ADQUIRENTES:** 50% em favor de;

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
16.772

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registadores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIO CORREIA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - 04/08/2020 15:34 PROTOCOLO: S20080004287D

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 275b82c7-e3b5-44cf-98ef-9b18704ac457



**MARTINHO JOSE FELIPE**, brasileiro, aposentado, viúvo, portador da C.I. nº1.175.530-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº027.086.329-06, residente e domiciliado à Estrada Nossa Senhora de Fátima, nº670, na cidade de Ramilândia-PR; **25%** em favor de: **JULIO CESAR FELIPE**, brasileiro, técnico em manutenção elétrica, viúvo, portador da C.I. nº4.048.803-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº530.842.339-34, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, Nº222, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR; e **25%** em favor de: **MARIA GORETE FELIPE CARREIRA**, brasileira, comerciante, viúva, portador da C.I. nº3.133.887-5-PR, inscrito no CPF/MF nº662.615.119-34, residente e domiciliado na Rua Palometa, nº554, Parque Ouro Verde, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **OBJETO:** O imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade. **VALOR:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES:** Sem condições. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foram apresentadas a ITCMD GR. sob nºs. 2014.00024603-5, 2014.00024605-1, 2014.00024609-4, 2014.00024611-6, 2014.00024606-0, no valor de R\$ 145,41, em 27/03/2014, e GRs-PR sob nºs 2014.00049922-7, 2014.00049924-3, 2014.00049926-0, 2014.00049925-1 e 2014.00049923-5, no valor de R\$ 59,57, cada uma, em 13/06/2014; GRs-PR sob nºs. 2014.00024600-0, 2014.00024601-9, 2014.00024597-7, 2014.00024602-7, 2014.00024599-3 e 2014.00024598-5, no valor de R\$ 72,70, cada uma, em 27/03/2014; GRs-PR sob nºs 2014.00049918-9, 2014.00049919-7, 2014.00049920-0 e 2014.00049921-9, no valor de R\$ 29,79, cada uma, em 13/06/2014, GRs-PR sob nºs 2014.00061990-7 e 2014.000611991-5, no valor de R\$ 30,02, cada uma, em 11/07/2014, e Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº754644/2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca. **FUNREJUS:** Nº2400000000102002-5, R\$100,00, em 16/07/2014. **DOI:** Emitida. C:4.312(vrc)=R\$676,98. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 12 DE DEZEMBRO DE 2014. (a) \_\_\_\_\_ (VBZ). (EFB).

**R=05/16.772 - PROT. Nº75.771 DE 02/07/2015 - (DOAÇÃO) = FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 042, do livro Nº1027-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 20 de março de 2015. **DOADOR:** **MARTINHO JOSE FELIPE**, brasileiro, agricultor, viúvo, portador da C.I. nº1.175.530-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº027.086.329-06, residente e domiciliado na Estrada Nossa Senhora de Fátima, Nº670, na cidade de Ramilândia-PR. **DONATÁRIOS:** **JULIO CESAR FELIPE**, brasileiro, técnico em manutenção elétrica, viúvo, portador da C.I. nº4.048.803-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº530.842.339-34, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, Nº222, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR; e **MARIA GORETE FELIPE CARREIRA**, brasileira, comerciante, viúva, portador da C.I. nº3.133.887-5-PR, inscrito no CPF/MF nº662.615.119-34, residente e domiciliado na Rua Palometa, nº554, Parque Ouro Verde, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **OBJETO:** 50% do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** Sem condições. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foram apresentadas ITCMD/DOAÇÃO Nº201500004773-1, no valor de 500,00, em 12/02/2015, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda-PR, e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais Nº827861/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca. **FUNREJUS:** Nº2400000000417675-1, R\$50,00, em 20/03/2015. **DOI:** Emitida. C:3.510(vrc)=R\$586,17. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 22 DE JULHO DE 2015. (a) \_\_\_\_\_ (VBZ). (EFB).

**AV=06/16.772 - PROT. Nº79.581 DE 18/05/2016 - (EDIFICAÇÃO) =** De conformidade com certificado de vistoria de conclusão de obras - CVCO (CARTA DE HABITAÇÃO) Nº0289/2013, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca, procede a esta averbação para consignar que sobre o imóvel constante na presente Matrícula, **FOI EDIFICADA uma ampliação de edificação residencial unifamiliar em alvenaria, área existente = 22,63m2; área ampliada = 80,25m2, com a área total construída de 102,88m2, localizada a Rua Traira, nº258. CND:** Nº001052016-88888451. **RRT:** Nº786947 e 787107. **VALOR:** R\$105.436,50 (cento e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). **CUB:** R\$1.313,85 (um mil trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos). **FUNREJUS:** Nº24000000001552999-5, R\$210,87, em 18/05/16. C:2.156(vrc)=R\$392,38. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 01 DE JUNHO DE 2016. (a) \_\_\_\_\_ (VBZ).(LKT). Arg. 79581/2016.

**AV=07/16.772 - PROT. Nº85.378 DE 31/08/2017 - (CASAMENTO) =** De conformidade com **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, Matrícula nº079897 01 55 2016 2 00142 295 0044275 12, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, município e comarca, em data de 14 de agosto de 2017, procede a esta averbação para consignar que **JULIO CESAR FELIPE, CONTRAIU MATRIMÔNIO em 04/03/2016, com TERESINHA APARECIDA DA CUNHA, sendo adotado o REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS OBRIGATORIA**, nos termos do artigo 1641, inciso I do Código Civil Brasileiro. E que a nubente passa a usar e assinar o nome de casada, tal como: **TERESINHA APARECIDA DA CUNHA FELIPE. FUNREJUS:** R\$2,73. C:60(vrc)=R\$10,92. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 11 DE SETEMBRO DE 2017. (a) \_\_\_\_\_ (ECS).(ACA). Arg. 85378/2017.

**R=08/16.772 - PROT. Nº85.378 DE 31/08/2017 - (COMPRA E VENDA) = FORMA DO TÍTULO:** Contrato  
SEGUE



LIVRO

02

MATRÍCULA

16.772

FICHA

02

RUBRICA

particular de compra e venda de bem imóvel, confissão de dívida e alienação fiduciária, emitido pela BR Consórcios Administradora de Consórcios Ltda, na cidade de Londrina-PR, aos 07 de agosto de 2017. **TRANSMITENTES:** JULIO CESAR FELIPE, brasileiro, casado, técnico em manutenção elétrica, maior e capaz, nascido aos 25/11/1964, portador da C.I. nº4.048.803-0- SESP-PR, inscrito no CPF/MF. nº530.842.339-34, casado com Teresinha Aparecida da Cunha Felipe, residentes e domiciliados na rua Bento Gonçalves, nº222, nesta cidade de Foz do Iguaçu- PR, ela neste ato comparecendo tão somente como anuente na presente compra e venda; e **MARIA GORETE FELIPE CARREIRA**, brasileira, viúva, comerciante, maior e capaz, nascida aos 04/05/1961, portadora da C.I. nº3.133.887-5-SESP-PR, inscrita no CPF/MF. nº662.615.119-34, residente e domiciliada na rua Palometa, nº554, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, declara para os devidos fins e efeitos legais que o seu estado civil é o de viúva, e que não mantém união estável com qualquer pessoa, nos termos do artigo nº 1723 e seguintes do Código Civil Brasileiro. **ADQUIRENTES:** LAURINDO VIEIRA LOPES, brasileiro, casado, vigia, maior e capaz, nascido aos 26/04/1953, portador da C.I. nº4.164.933-0-SESP-PR, inscrito no CPF/MF. nº575.115.869-53, e sua esposa **CLEUZA DE JESUS LOPES**, brasileira, casada, do lar, maior e capaz, nascida aos 26/05/1955, portadora da C.I. nº5.152.634-1-SESP-PR, inscrita no CPF/MF. nº931.318.289-00, casados sob regime de Comunhão Parcial de Bens, no dia 25/06/1977, residentes e domiciliados na rua Bacalhau, nº394, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **OBJETO:** O imóvel constante na presente matrícula, em sua totalidade. **VALOR:** R\$100.000,00(cem mil reais). **CONDIÇÕES:** Sem condições. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foram-me apresentadas o certificado de quitação da Guia de recolhimento do ITBI. nº96621/2017 - Nº16125200009362070, recolhida no valor de R\$2.000,00, pelo valor base de cálculo R\$100.000,00, paga em 29/08/2017; e Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº1097879/2017, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca. **CÓDIGO HASH:** a67b.ccf4.ec18.7fd5.bde8.fb59.8114.962b.234b.e527; fad1.b05e.219c.2791.eb9a.4088.6acd.bfab.da66.6d83; 4693.1fca.c3f0.1011.46ed.8e49.1a4e.6fc2.a2f7.4421; 9048.a5ba.1a51.9408.0b7c.384b.db73.698a.7893.1fe7 e c4d6.28ff.05ab.b365.a670.a787.0439.bbe5.a0a2.6f24. **FUNREJUS:** nº14000000002879167-9, R\$200,00 em 01/09/2017. **DOI:** Emitida. C:4.312(vrc)=R\$784,78. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 11 DE SETEMBRO DE 2017. (a) . (ECS).(ACA). Arq. 85378/2017.

**R=09/16.772 - PROT. Nº85.378 DE 31/08/2017 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) = FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular de compra e venda de bem imóvel, confissão de dívida e alienação fiduciária, emitido pela BR Consórcios Administradora de Consórcios Ltda, na cidade de Londrina-PR, aos 07 de agosto de 2017. **CREDORA:** BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, sociedade empresária Ltda, com sede na Avenida Higienópolis, 2400, na cidade de Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF. nº14.723.388/0001-63. **DEVEDORES:** LAURINDO VIEIRA LOPES e sua esposa **CLEUZA DE JESUS LOPES**, acima citados. **OBJETO:** Alienado fiduciariamente a totalidade do imóvel constante na presente matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$61.719,66(sessenta e um mil setecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), referente a cota nº455.00 do grupo 5024. **PRAZO:** O prazo do citado contrato coincide com o prazo de duração do plano de consórcio do qual os compradores participam, ou seja, 120 meses, restando 47 parcelas a pagar. **ENCARGOS:** Reconhecem ainda que o saldo devedor, bem como as parcelas mensais vincendas são reajustáveis anualmente pelo INCC - Índice Nacional da Construção Civil, contados a partir da constituição do Grupo de Consórcio, e, em caso de mora, as parcelas sofrerão acréscimo de juros de 1% ao mês e multa contratual de 2%, nos termos do contrato firmado por eles no ato da adesão ao grupo consorcial. **CONDIÇÕES:** Demais condições constantes na referida documentação. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** **CÓDIGO HASH:** 8490.14fe.c4ed.428e.1468.89e1.ef50.a4b8.a070.7843. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, inc. VII, alínea b, item 11 da Lei Nº12.216/98). C:2.156(vrc)=R\$392,39. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 11 DE SETEMBRO DE 2017. (a) . (ECS).(ACA). Arq. 85378/2017.

**AV=10/16.772 - PROT. Nº93.791 DE 23/05/2019- (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA)= FORMA DO TÍTULO:** Requerimento, datado de 29 de abril de 2019, na cidade de Londrina-PR, acompanhado da documentação comprobatória, conforme prescreve a Lei 9.514/97. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Br Consórcios Administradora de Consórcio Ltda, acima qualificada. **OBJETO:** Fica consolidada em favor do credor fiduciário a propriedade do imóvel constante na presente matrícula em sua totalidade. **VALOR:** R\$49.002,09 (quarenta e nove mil e dois reais e nove centavos). **CONDIÇÕES:** Fica obrigado o fiduciário a cumprir as obrigações de promoção de público leilão na forma prevista pelo Art. 27 e seus parágrafos e, posteriormente, tais obrigações(certidão do leiloeiro e quitação da dívida passada ao devedor) certificadas nesta Serventia, conforme par. 6º, Art. 27, do diploma acima, quando então, o imóvel retro, ficará livre para nova alienação. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foram apresentadas, a guia de recolhimento do ITBI. Nº108188/2019, DAM Nº16125200041972750, recolhida no valor de R\$2.000,00 pelo valor de avaliação de R\$100.000,00, paga em 29/04/2019; e a certidão negativa de tributos municipais nº1341293/2019, ambas expedidas

SEGUIE NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIO CORREIA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - 04/08/2020 15:34 PROTOCOLO: S20080004287D



Continua no verso.

pela prefeitura municipal desta cidade e comarca. **FUNREJUS**: N°14000000004719052-9, R\$200,00, em 24/05/2019. **DOI**: Emitida. Emol:2.156,00(vfc)=R\$416,10. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 30 DE MAIO DE 2019. (a) . (ECS). (MR). Arq. 93791/2019.

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO**  
**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

164.566

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**.  
O referido é verdade.  
Foz do Iguaçu, 04/08/2020.

- ( ) Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado  
( ) Edmerson C. Santos - Substituto  
( ) Vanessa B. Zibetti - Escrevente  
( ) Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° aeYt8.M37Fj.lvXrx,  
Controle:4jH5s.Y23vc

SEGUE

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**Registradores**  
Centro Registradores de Imóveis

